

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 010/2020

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL JARDIM DE PIRANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 0,5(meia) diária, abaixo discriminada, destinada à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:
GUTEMBERG DANTAS DE QUEIRÓZ
Cargo/Função:
Presidente/Vereador

Quant.
Destino
Data
Valor Unitário (R\$)
Valor Total (R\$)
0,5

NATAL/RN
17 de fevereiro de 2020
R\$ 150,72
R\$ 150,72

TOTAL
R\$ 150,72

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, com o objetivo de participar do I Encontro dos Representantes das Escolas Legislativas do RN, que acontecerá das 8:30 às 13hs, na Rua Açú, nº 426, Cidade Alta - Natal/RN realizado pela Assembleia Legislativa do RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Jardim de Piranhas, 14 de fevereiro de 2020.

CÍCERO LINDBERG LOPES DE FARIAS
Vereador/Vice-Presidente
PORTARIA Nº 010/2020
EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL JARDIM DE PIRANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 0,5(meia) diária, abaixo discriminada, destinada à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:
GUTEMBERG DANTAS DE QUEIRÓZ
Cargo/Função:
Presidente/Vereador

Quant.
Destino
Data
Valor Unitário (R\$)
Valor Total (R\$)
0,5

NATAL/RN
17 de fevereiro de 2020
R\$ 150,72
R\$ 150,72

TOTAL
R\$ 150,72

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, com o objetivo de participar do I Encontro dos Representantes das Escolas Legislativas do RN, que acontecerá das 8:30 às 13hs, na Rua Açú, nº 426, Cidade Alta - Natal/RN realizado pela Assembleia Legislativa do RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Jardim de Piranhas, 14 de fevereiro de 2020.

CÍCERO LINDBERG LOPES DE FARIAS
Vereador/Vice-Presidente

Publicado por: Atenisia Rodrigues Borges Marques
Código Identificador: 07614012